



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT

Ofício nº 146/2018

Campo Grande, 25 de outubro de 2018.


Excelentíssimos Senhores,

Convido Vossas Excelências para Reunião Extraordinária do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde, que será realizada no dia **08/11/2018**, às **14:00**, na Sala Pantanal, no Tribunal de Justiça/MS, localizado na Rua Des. Leão Neto Carmo – Jardim Veraneio, nesta Capital. A reunião contará com a presença do **Conselheiro Arnaldo Hossepian Junior**, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Coordenador do Comitê Nacional do Fórum do Judiciário para a Saúde.

Peço a gentileza de confirmar a participação, através do e-mail - comite.saude@tjms.jus.br ou por telefone (67) 3314-1480. (pauta em anexo)

Contando com o comparecimento de todos os membros e convidados, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,



Desembargador NÉLIO STABILE

Coordenador do Comitê Estadual do Fórum Judiciário para a Saúde e
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico – NAT/JUS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT

**REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DO FÓRUM DO JUDICIÁRIO PARA A
SAÚDE
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2018 – 14:00 HORAS
SALÃO PANTANAL - TJMS**

PROGRAMAÇÃO

14:00 – Credenciamento
14:15 – Abertura / Debates
15:30/15:45 – Coffee-break
17:30 – Encerramento

PAUTA

1. Relatório do projeto “Comitê do Judiciário para a Saúde no Interior do Estado de MS” – Reunião na Comarca de Dourados em 28/09/2018;
2. Apresentação da Identidade Visual do Comitê e do NAT Jus;
3. Exposição do Programa de Inteligência Artificial – BI, como é utilizado para as estatísticas do NAT Jus,
4. Análise e Estudo da Assessoria Jurídico-Legislativa quanto a Recomendação 11/2018 do Comitê Estadual da Saúde, sobre Vara Especializada ou Privativa em Saúde Pública e Saúde Suplementar;
5. Atualização da Tabela SUS – ofício encaminhado ao Comitê Nacional do Fórum do Judiciário para a Saúde;
6. A dispensação do medicamento Enoxaparina, que foi incorporado pelo Sistema Único de Saúde, em janeiro 2018, com prazo para disponibilização em 180 dias - SES;
7. Padronização das receitas médicas e laudos - SESAU,
8. Outras questões quanto a diminuição da litigiosidade em questões de saúde, propostas na própria Reunião.